



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO N° 04-2024

26 de janeiro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 04-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 26 de janeiro de 2023.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ATESTADO DE ORIGEM

Anexo I - Atestado de Origem do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN(Processo SGPe CBMSC 33850/2023)

PORTARIA

PORTARIA Nº 819/CBMSC, de 22/12/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, do artigo 5º da Lei Estadual no 6.217, de

10 de fevereiro de 1983; regulamentado pelo Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o § 5º do artigo 90 da Lei no 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010 e nos termos dos Decretos 1073/2012 e 1745/2018, resolve, COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, para atuar na Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Maravilha, o 3o Sgt BM Mtcl 929303-5 DIEGO RODRIGO WESCHENFELDER, a contar de 22 de dezembro de 2023.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE 22.177 de 5/01/2024)(FI 111 do BCBM Nº 3, de 18/01/2024)

TRANSCRIÇÃO DE AGRADECIMENTO RECEBIDO

Guarujá do Sul 07/01/2024

A/c.:
Corpo de Bombeiros

Gostaríamos de manifestar nossa imensa gratidão e profundo apreço pelos cuidados excepcionais prestados à nossa mãe, Darci Maria *Lima Zimmer*.

A atenção dedicada, o profissionalismo e amor demonstrados por todos foram notáveis, proporcionando um clima seguro e acolhedor em um momento tão difícil em nossas vidas. A qualidade do atendimento, a paciência demonstrada e a preocupação constante como bem-estar dela foram notáveis.

Cada interação foi marcada por empatia, compaixão e respeito, fatores que fazem toda a diferença em um contexto de saúde. Nós éramos sabedores deste quadro crítico de saúde e da necessidade dos cuidados paliativos para proporcionar sua passagem com amorosidade e leveza, o que foi conquistado, já pois sempre conseguiu se manter serena e tranquila.

Sabemos que vossa profissão demanda dedicação, compromisso e, muitas vezes, sacrifícios pessoais.

Portanto, gostaria de reconhecer e agradecer a todos os profissionais envolvidos no cuidado da nossa mãe. Suas ações nos trouxe a leveza ao coração, pois era a maior preocupação que estava presente, como garantir o cuidado humanizado a ela em sua terra Natal, onde dedicou a sua vida de serviços à comunidade. Um momento muito difícil para nós filhos, onde tivemos a guarida necessária, proporcionada pelo cuidado que envolveu este período.

Saibam que o trabalho que realizam é verdadeiramente valioso e faz diferença na vida das pessoas. Agradecemos, mais uma vez, por tudo que fizeram por nossa mãe e por nossa família.

Atenciosamente,
Família Zimmer

Guarujá do Sul, 07 de janeiro de 2024.

(Nota para Boletim N° 20-24-12°BBM)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

Do dia 24 ao dia 26 de janeiro de 2024 e do 31 de janeiro ao dia 02 de fevereiro de 2024, do Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, do 12°BBM (São Miguel do Oeste)(Inserido no SIGRH. Processo SGPe 1258/2024 e SGPe 1259/2024)

COMANDOS DIVERSOS

Do dia 24 ao dia 26 de janeiro de 2024 e do 31 de janeiro ao dia 02 de fevereiro de 2024, passa a responder pelo comando do 12°BBM (São Miguel do Oeste), o Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, cumulativamente com as funções que já exerce enquanto durar o afastamento do Ten Cel BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE, por estar em desconto em férias.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

(sem alteração)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES – REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação do Cb BM Mtcl 667783-5 JOSÉ GONÇALVES BARCELLOS JÚNIOR, do 1º/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), através do Processo SGP-e CBMSC 1736/2024, onde solicita alteração na data de início das férias regulamentares, agendadas para iniciar em 01 de julho de 2024, alterando para iniciar dia 01 de março de 2024, obteve o seguinte parecer:

- I. Autorizo.
- II. Publique-se.
- III. Registre-se;
- IV. Arquive-se.

São Miguel do Oeste-SC, 18 de janeiro de 2024.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Resp p/ Cmdo da 2ª/12°BBM

Inserido no SIGRH em 23/01/2024 – ST 913392-5 (Nota para Boletim N° 20-24-12°BBM).

DISPENSA DO SERVIÇO

A 22 de janeiro de 2024, do Cb BM Mtcl 932445-3 ALLAN DIEGO SPIES, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 22 de janeiro de 2023 às 08h00min do dia 23 de janeiro de 2024, à título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 21-24-12ºBBM**).

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 667783-5 JOSÉ GONÇALVES BARCELLOS JÚNIOR do 1º/2ª/3º BBM - Timbó para o 1º/2ª/12ºBBM - Dionísio Cerqueira - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 32736/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 615340-2 ROBSON BUSS do 1º/2ª/12ºBBM - Dionísio Cerqueira para o 1o/2a/3o BBM - Timbó - por interesse próprio, conforme processo SGPe CBMSC 32975/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 15 de janeiro de 2024, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ISABEL IVANKA KRETZER SANTOS

Respondendo pela Diretoria de Pessoal CBMSC (**Nota no 21-24-DP: Movimentação Sem Ônus**)(FI 106 do BCBM No 3, de 18/01/2024)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

sem alteração

Major BM MICHAEL MAGRINI

Respondendo pelo Comando do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado Digitalmente)

ANEXO I

VISTO (1)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª RBM – 12º BBM

ANDERSON MEDEIROS SARTE
TEN CEL BM CMT 12º BBM

ATESTADO DE ORIGEM

(2) DÉCIMO SEGUNDO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PROVA TESTEMUNHAL

Nós, abaixo assinados, atestamos que o **(3)** Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 2ª/12ºBBM, às **(4)** 10:00h de 06 JAN 2024, **(5)** quando em serviço se feriu realizando a manutenção na motosserra.

Quartel em Dionísio Cerqueira, em 06 de Janeiro de 2024.

1ª testemunha **(6)** EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO, Cb BM Mtcl 930622-6 do 2ª/12ºBBM. (assinado digitalmente)

2ª testemunha BRUNO PINHEIRO GRAEFF, Bombeiro Comunitário, CPF 083.003.379-90 do 2ª/12ºBBM. (assinado digitalmente)

3ª testemunha THOMAS FRANCISCO GONÇALVES, Bombeiro Comunitário, CPF 059.030.439-92 do 2ª/12ºBBM. (assinado digitalmente)

PROVA TÉCNICA

O abaixo assinado **(7)** Dr PAULO FETT NETO, Major Med PM Mtcl 933481-5 CRM 13932 em serviço **(8)** Oficial Médico na 4ª RPM - Chapecó/SC, certifica que **(3)** o Sd BM Mat 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 2ª/12ºBBM, às **(4)** 10:00 h do dia 06 JAN 2024, foi vítima do acidente constante da Prova Testemunhal, tendo eu verificado as seguintes lesões resultantes do acidente: **(9)** ferimento cortante na face ventral da falange medial do quinto dedo da mão direita, com lesão do tendão flexor, já submetido a tenorrafia. No momento apresenta ferida operatória de bom aspecto, em uso de tala imobilizadora.

Chapecó/SC em 16 de Janeiro de 2024.

PAULO FETT NETO

Major Méd PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932
(assinado digitalmente)

PROVA DE AUTENTICIDADE

O abaixo assinado **(10)** FABIANO CEZAR GALEAZZI, Maj BM Respondendo pelo comando da 2ª/12ºBBM, declara que reconhece como verdadeira a firma das testemunhas, Cb BM EDUVALDO MANOEL GARCIA FILHO, Cb BRUNO PINHEIRO GRAEFF, Cb THOMAS FRANCISCO GONÇALVES e do médico Major Med PM PAULO FETT NETO e que o **(11)** Sd BM Mat 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 2ª/12ºBBM, acidentado em serviço, bem como os demais fatos constantes da prova testemunhal, não tendo havido por parte do acidentado imperícia, imprudência, negligência ou prática de transgressão disciplinar.

FABIANO CEZAR GALEAZZI

Resp. pelo Comando da 2ª/12ºBBM
(assinado digitalmente)

- 1 - Rubrica do Comandante, diretor ou chefe da Unidade, estabelecimento ou repartição. (Art 11)
- 2 - Indicar por extenso o corpo de tropa ou estabelecimento.
- 3 - Indicar nome, posto ou graduação, função ou cargo, número, corpo de tropa ou estabelecimento a que pertencer o acidentado.
- 4 - Indicar a hora, mês e ano em que se produziu o acidente.
- 5 - Relatar o acidente sofrido, presenciado pelas testemunhas, com as circunstâncias que o cercaram, bem assim a natureza do serviço que a vítima desempenhava no momento do acidente, sem, entretanto, referir-se, à parte do corpo atingida ou perturbação mórbida resultante do acidente. (Art 8º)
- 6 - Nomes, postos ou graduações das testemunhas.
- 7 - Nome e posto do médico.
- 8 - Indicar a função que exerce.
- 9 - Descrever o estado do acidentado no momento em que foram prestados os primeiros socorros médicos-cirúrgicos, tendo o cuidado de assinalar as lesões ou as perturbações mórbidas encontradas, tal como se fora um auto de corpo de delito, na parte referente à descrição das lesões e perturbações mórbidas. (Art 9º)
- 10 - Indicar nome, posto, função e unidade ou estabelecimento em que serve.
- 11 - Confirmar a exatidão do acidente, indicando a natureza do serviço de que a vítima se incumbia no momento do acidente, bem assim os fatos constantes da prova testemunhal e declarando se houve imperícia, negligência ou prática de transgressão disciplinar por parte do acidentado. (Art 10)
OBS: Quando o acidente ocorrer em destacamento comandado por praça, seu comandante deverá preencher o atestado de origem e assiná-lo após a 3ª testemunha (PROVA TESTEMUNHAL), remetendo em seguida, ao Cmt da Subunidade, a qual a praça estiver subordinada.

Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo CBMSC 00000783/2024 e o código M02R589190.

12








Assinaturas do documento




Código para verificação: **5I2P6B9L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 18/01/2024 às 17:21:19
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)
-  **FABIANO CEZAR GALEAZZI** (CPF: 022.XXX.059-XX) em 18/01/2024 às 17:26:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/03/2019 - 15:13:30 e válido até 12/03/2119 - 15:13:30.
(Assinatura do sistema)
-  **PAULO FETT NETO** (CPF: 996.XXX.550-XX) em 19/01/2024 às 10:01:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/06/2019 - 10:28:41 e válido até 07/06/2119 - 10:28:41.
(Assinatura do sistema)
-  **ANDRE LUIZ KIIHN** (CPF: 083.XXX.949-XX) em 19/01/2024 às 14:22:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/12/2019 - 18:36:39 e válido até 03/12/2119 - 18:36:39.
(Assinatura do sistema)
-  **EDUALDO MANOEL GARCIA FILHO** (CPF: 049.XXX.269-XX) em 19/01/2024 às 18:11:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/05/2019 - 16:10:07 e válido até 29/05/2119 - 16:10:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc4M183ODRmMjAyNF81STJQNki5TA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000783/2024** e o código **5I2P6B9L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Documento assinado digitalmente
 **THOMAS FRANCISCO GONCALVES**
Data: 24/01/2024 13:27:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO PINHEIRO GRAEFF**
Data: 24/01/2024 13:37:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M6MS8790**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **THOMAS FRANCISCO GONCALVES** (CPF: 059.XXX.439-XX) em 24/01/2024 às 13:27:19
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 24/01/2024 - 13:27:19 e válido até 23/01/2025 - 13:27:19.
(Assinatura Gov.br)

-  **BRUNO PINHEIRO GRAEFF** (CPF: 083.XXX.379-XX) em 24/01/2024 às 13:37:46
Emitido por: "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 19/01/2024 - 18:18:25 e válido até 18/01/2025 - 18:18:25.
(Assinatura Gov.br)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDc4M183ODRfMjAyNF9NNk1TODc5TW==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000783/2024** e o código **M6MS8790** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3RX6Q7E6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHAEL MAGRINI (CPF: 047.XXX.559-XX) em 26/01/2024 às 15:00:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmMjAyNF8zUlg2UTdFNg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000410/2024** e o código **3RX6Q7E6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.